



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 89, de 28 de Junho de 2017.

“Convoca a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social.”.

O Prefeito Municipal de Ibatiba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibatiba - COMASI, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Julho de 2017, tendo como tema central: “Garantia De Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 28 de junho de 2017.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal**

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de junho de 2017.

**Claudimira Maria dos
Santos Dias
Chefe de Gabinete**